



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

33
/

**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO
PROJETO DE LEI Nº 76 /2019**

Pretende o nobre Vereador Glauco Spinelli Jannuzzi, através do Projeto de Lei nº 76/2019, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Cartão Receita, destinado à renovação automática das receitas de doenças crônicas previamente diagnosticadas aos usuários dos hospitais, prontos-socorros, prontos atendimentos e unidades de saúde do Município, e dá outras providências.

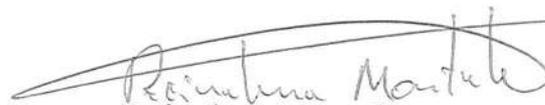
A aprovação deste projeto facilitará aos pacientes com diagnóstico crônico de saúde que mensalmente necessitam agendar consulta médica para renovarem suas receitas, sabendo que a maioria são pacientes idosos, que necessitam de maior agilidades no atendimento.

Analisando a presente propositura não vejo óbice para a sua aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Saúde e Assistência Social.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2019.


Reinalma Montalvão

Presidente


Jorge Jerônimo Teixeira dos Santos

Vice-Presidente


Milton Garcez Gandra

Membro

